

LEI MUNICIPAL Nº 3454, DE 07/01/2008
PROJETO DE LEI Nº 3674, DE 27/12/2007

“ DENOMINA A CASA DA CULTURA DE CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE ALCÂNTARA.”.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Casa de Cultura de “Casa da Cultura Antonio Carlos Pinheiro e Alcântara” em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de janeiro de 2008.

AUTOR: VEREADOR JOSE EDITIS DAVID

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE